



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Jéssica Pereira Progressistas

Encaminhamento: Ao Executivo

Data: 23 / 09 / 2025

Horário: 08:48

Processo Nº: 179 / 2025

Recebido por: Josélio Araújo

Exmo. Senhor
Ver. Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

- Indica ao Poder Executivo Municipal a implementação da realização de exames semestrais de testagem rápida para os trabalhadores da saúde da rede municipal.

JUSTIFICATIVA:

Os trabalhadores da saúde estão cotidianamente expostos a agentes biológicos e situações de risco ocupacional que podem comprometer sua saúde e segurança. A realização periódica de exames de testagem rápida (como HIV, sífilis, hepatites virais e outras doenças transmissíveis) possibilita:

Detecção precoce de infecções;

Garantia de tratamento oportuno;

Redução da transmissão de doenças;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fortalecimento das políticas de vigilância em saúde do trabalhador;
Cumprimento das normas de biossegurança e promoção de ambiente de trabalho seguro.

Trata-se, portanto, de medida preventiva e de saúde pública, que valoriza e protege os profissionais responsáveis pelo cuidado da população.

Mostardas, 22 de setembro de 2025.

Jéssica Pereira

Vereadora Progressistas